



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN/MT Nº. 252/2017**

*Designa o Assessor Jurídico do Coren/MT Dr. Nivaldo Romko para acompanhamento e assessoria jurídica à fiscalização em averiguação de denúncia em Indiavaí.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de acompanhamento e assessoria jurídica à fiscalização em averiguação de denúncia em Indiavaí.;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Procurador Jurídico do Coren/MT, Nivaldo Romko para acompanhamento e assessoria jurídica à fiscalização em averiguação de denúncia em Indiavaí nos dias 30/10 a 01/11/2017;

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária para realização da atividade.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem,

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren/MT nº 33.191  
Presidente